



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO HOSPITALAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, IBURA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

004/2011

PROCESSO nº 001/2011
SELEÇÃO nº 004/2011

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado o **HOSPITAL TRICENTENÁRIO**, com CNPJ/MF nº 10.583.920/0001-33, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 002702-2, com endereço à Av. Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 1305 aptº 301, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, portador da carteira de identidade 1006466-SDS/PE e CPF/MF 122.850.644-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 01/2011, oriundo do Processo de Seleção nº 04/2011, mediante as cláusulas a seguir nomeadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, informar a **dotação orçamentária** pela qual correrão as despesas do **Contrato de Gestão nº 01/2011**, ora aditado, referente ao mês de junho do exercício de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 859.255,40 (oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, que deverá ser pago à **CONTRATADA**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Ana Carolina
Ana Carmen de Carvalho B. Lacerda
Assessora / DGAJ



FONTE: 0101;

CÓDIGO UG: 530401;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTA DE EMPENHO Nº: 2011NE006787, emitida em 01/06/2011

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de junho de 2011.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF/MF:

2 -

CPF/MF: